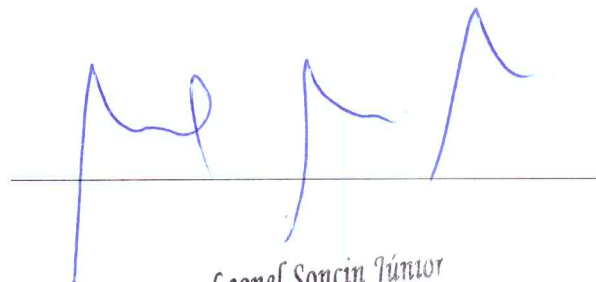


PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Presidente da Administração Regional no Estado do Acre do Serviço Social do Comércio, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a proximidade do término do período de 12 (doze) meses de vigência do Processo Seletivo nº 003/2022, de 26 de agosto de 2022, homologado em 26/10/2022, destinado a provimento de vagas efetivas e formação de cadastros de reservas para atender à demanda do Departamento Regional, nas Unidades de Rio Branco, resolve, com fundamento no item 9.20 no Edital do referido Processo Seletivo, combinado com o art. 20 da Resolução Sesc nº 1296, de 23/04/2015, **PRORROGAR** o prazo de validade do Processo Seletivo nº 003/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de outubro de 2023, cujo vencimento passa a ocorrer dia 25 de outubro de 2024, observadas a ordem de classificação e a quantidade de cadastros remanescentes, ficando **vedada nova prorrogação**.

Rio Branco (AC), 17 de outubro de 2023.



Leonel Soncin Júnior
Presidente. em exercício